



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Santa Helena
“Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa”
CNPJ. 12.724.282/0001-59

PROJETO DE LEI Nº 014/2024.

Santa Helena – PB, 26 de Abril de 2024.

FICA DENOMINADO DE “**CRECHE MUNICIPAL ADELINA FERREIRA**” A NOVA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 (zero) A 3 (Três) ANOS SITUADA A RUA ANTONIO SOARES DE SOUSA NESTA CIDADE DE SANTA HELENA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário **APROVOU** o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominado de, **CRECHE MUNICIPAL ADELINA FERREIRA**, a nova creche municipal que acolherá as crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade, recém construída a Rua Antonio Soares de Sousa, nesta cidade de Santa Helena/PB.

Art.2º - Fica concedido ao chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Helena-PB. Sr. JOAO CLEBER FERREIRA LIMA, a devida autorização para confecção da placa designativa atinente ao presente PROJETO DE LEI.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena - PB. Em 26 de Abril de 2024.

Francisco Quaresma Parnaíba
Presidente

Júlio Neto Dias de Oliveira
1º Secretário

Francisco Gilberto de Sousa
2º Secretário